

## Edite Azevedo

**De:** Assembleia de Escola EBI Horta <assembleia.escola@ebihorta.com>  
**Enviado:** 21 de dezembro de 2019 00:39  
**Para:** Assuntos Parlamentares  
**Assunto:** Re: Pedido de Parecer  
**Anexos:** PARECERES AE 12\_2019.docx

Exma. Sra. Presidente da  
Comissão Permanente de Assuntos Sociais,

Em anexo remeto a V. Exa os pareceres da Assembleia de Escola da Escola Básica Integrada da Horta sobre a

**Petição nº 44/XI “Pela uniformização dos horários e das reduções da componente letiva por antiguidade para os docentes da educação pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico” e o Projeto de Resolução 170/XI – “Valor da contratualização das refeições escolares na Região Autónoma dos Açores”.**

**Boas Festas e Feliz Natal!**

**Com os melhores cumprimentos**

**O Presidente da Assembleia de Escola da**

**EBI da Horta,**

**José Maria Dutra da Silva**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3511	Proc. n.º 45-10.09/44/XI
Data: 019 / 12 / 23	N.º 170/XI

Rui Silva <[rsilva@alra.pt](mailto:rsilva@alra.pt)> escreveu no dia quarta, 4/12/2019 à(s) 15:10:

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia de Escola,

Encarrega-me a senhora Presidente da Comissão de Assuntos Sociais de lhe remeter o ofício sobre o assunto em referência.

Mais informo que o original seguiu pelo correio.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva

Assistente Técnico

Setor de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Vice-Presidência CALRE 2019

Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta

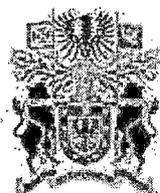
Tif. +351 292207666



[www.alfar.pt](http://www.alfar.pt)



[www.calre.net.eu](http://www.calre.net.eu)



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

Exm<sup>a</sup> Senhora Presidente da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais

A Assembleia de Escola da Escola Básica Integrada da Horta, vem por este meio dar parecer sobre a **Petição nº 44/XI “Pela uniformização dos horários e das reduções da componente letiva por antiguidade para os docentes da educação pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico”**.

Considera esta Assembleia que é da mais elementar justiça que as reivindicações da Petição sejam atendidas.

A carga horária deve ser igual para todos os docentes, dos diferentes ciclos, tendo em conta que, neste momento reformam-se todos com a mesma idade e tempo de serviço. Nesta medida não está salvaguardada a situação do desgaste da monodocência, nem da maior carga horária do pré-escolar e do 1º ciclo.

Acresce ainda a injustiça dos docentes do pré-escolar e do 1º ciclo desempenharem todas as funções inerentes à direção de turma sem beneficiarem de redução de horário ou receberem compensação monetária, como acontece nos outros ciclos.

Considera também esta Assembleia que o caso dos docentes que já têm mais de vinte anos de serviço, com as 25 horas letivas, em regime de monodocência e com funções de diretor de turma, deve ter uma atenção especial, uma vez que já trabalharam efetivamente muitas horas, sem esta redução.

A continuar a desigualdade na carga horária, entre os diferentes ciclos, considera esta Assembleia que deve haver um regime especial de aposentação para os docentes do pré-escolar e do 1º ciclo, tendo em conta o desgaste físico e psicológico dos mesmos, bem como a capacidade de desempenharem devidamente as suas funções, em prol do sucesso dos alunos.

Neste momento, o envelhecimento e desgaste do corpo docente está a condicionar o sucesso da educação, apesar dos esforços, empenho e dedicação dos profissionais destes níveis de ensino. Esta realidade não abona ao tão apregoado proSucesso.

Considera-se pertinente a discussão sobre esta temática o mais brevemente possível. Gostaria esta Assembleia de reunir com a tutela a fim de discutir a validade das suas reivindicações e inclusive apresentar propostas de melhoria das assimetrias e injustiças apontadas.

Em breve entrará o representante desta Assembleia em contato com Vossas Ex<sup>as</sup> no sentido de agendar uma audiência.

Relativamente à substituição integral do **Projeto de Resolução 170/XI – “Valor da contratualização das refeições escolares na Região Autónoma dos Açores”**:

Manifesta a Assembleia de Escola da EBI Horta total recetividade a um incremento pecuniário que se traduza numa real e efetiva melhoria da qualidade e variedade das refeições fornecidas aos alunos, tendo em conta que o valor atual é efetivamente reduzido.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Assembleia de Escola da  
Escola Básica Integrada da Horta,  
José Maria Dutra da Silva